



PORTARIA Nº 3623, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga evolução funcional da servidora especificada.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 202400010082036, resolve:

Art. 1º REVOGAR a evolução funcional da servidora GELSE GONZALEZ DA SILVA, CPF ***.108.768-** nos planos de cargos das Leis nº 18.464/2014 e nº 22.524/2024, em razão do fundamento escolhido para aposentadoria, que contabilizou os atos até 31/12/2019:

I. Revoga a Apostila nº 25/2020 que enquadrou a servidora no nível "F" do cargo Técnico em Enfermagem - Lei nº 18.464.

II. Revoga parcialmente nº 2051/2022 que concedeu promoção para o nível "G" do cargo Técnico em Enfermagem - Lei nº 18.464.

III. Revoga o Enquadramento ocorrido em 1º/01/2024 no nível "D" do cargo Técnico em Enfermagem - Lei nº 22.524.

IV. Revoga parcialmente nº 460/2025 que concedeu promoção para o nível "E" do cargo Técnico em Enfermagem - Lei nº 22.524.

Art. 2º Conforme Portaria nº 476, de 28 de março de 2025, da Goiás Previdência, a servidora foi aposentada no cargo de Técnico em Enfermagem, Referência "Base". Portanto não foram consideradas as evoluções revogadas nos itens I a IV do Art. 1º acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 21/10/2025, às 13:36, conforme art. 2º, § 2º, III,
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **81249416** e o código CRC **02C1569C**.



Referência: Processo nº 202400010082036



SEI 81249416